

PORTARIA Nº 1011/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Mem. 130/2019/SCSMP, de 26 de agosto de 2019, protocolizado sob o nº 07010297090201991;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 229ª Sessão Extraordinária, ocorrida no dia 22 de agosto de 2019; e

Considerando o disposto no artigo 18, § 4º, inciso I, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 14ª Promotora de Justiça de Araguaína para atuar nos Autos CSMP nº 509/2018, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/12016, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º REVOGA-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 991/2019.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça